

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 56/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da portaria nº 185 P de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 28 de junho de 1999.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a inclusão dos Municípios de Guaçuí no Consórcio Intermunicipal de Saúde Polo Sul Capixaba .

Vitória, 28 de junho de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB56-99

PUBLICADO EM

15 / 07 / 99